



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 89, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, III, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015](#), e com base no art. 1º, VI, alíneas "a" e "b", da [Portaria PGR n. 424, de 5 de julho de 2013](#), bem como [Portaria n. 994, de 27 de setembro de 2019](#); e PGEA nº 1.18.000.000936/2019-69, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 1 (um) ano, a lotação provisória do servidor JOILSON EZEQUIEL DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 6006104-9, da PRM de Anápolis/Uruaçu para a PRM de Rio Verde/Jataí, a contar de 8 de maio de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 abr. 2020. Caderno Administrativo, p. 19.